

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 1. Contexto operacional

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "CELPA") é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Belém – PA, à rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5 – Coqueiro, que atua na distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.248 mil km², atendendo 1.931.484 consumidores em 144 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

O Pará concentra em seu território cerca de 34% de toda a extensão da Bacia Amazônica (mais de um milhão de km²) e seu potencial hidrelétrico é avaliado em mais de 61 mil MW. Esse potencial está distribuído em nove grandes bacias, destacando-se a do Rio Tocantins, onde foi implantada a Usina Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984.

Em 25 de setembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. ("Equatorial" ou "Controladora"), empresa com sede em São Luís no Estado do Maranhão que tem por objetivo a participação em outras sociedades, sempre no setor de energia elétrica, prioritariamente em operações de geração ou distribuição de energia elétrica, anunciou, por meio de Fato Relevante, a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado com a Rede Energia S.A. e a QMRA Participações S.A., com a interveniência de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Equatorial.

No dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro daquele ano, a Equatorial adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012.

Tendo em vista a imaterialidade do preço de aquisição, em linha com precedentes da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a Equatorial solicitou à CVM no dia 28 de novembro de 2012 dispensa da obrigação da realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações e manterá o mercado informado a este respeito.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A Companhia continuará com a execução do Programa "Luz Para Todos", cujo principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não tem acesso a esse serviço público.

## Recuperação judicial

A Companhia ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Companhia, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial.

O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados do deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Companhia (art. 6º da Lei de Recuperação).

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Companhia então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

A Administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild – Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses.

A primeira versão do plano de recuperação foi apresentada pela Companhia, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Companhia, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentada em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Companhia, bem como o aporte de capital por um investidor externo.

Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Companhia.

A Assembleia Geral de Credores da Companhia foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembléia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembleia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012.

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Companhia, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.

Em 23/09/2012, a Companhia apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Companhia então detidas por Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. para um novo investidor.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores foram efetuados no exercício de 2012, tendo seus reflexos apresentados nestas demonstrações financeiras.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### Plano de transição

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18 de setembro de 2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas a aquisição do controle da Companhia e pela Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30/10/2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013.

#### 2. Das concessões

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Concessão de Geração nº 181/1998 referente a 11 Usinas Termelétricas. O prazo de



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

concessão para essas usinas é de 30 anos, vencendo em 28/07/2028. Seguem abaixo as principais características das usinas:

_	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
UTE				
Concessão de 11 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 2 MW:				
Santana do Araguaia, Jacareacanga e Cotijuba.	20,823	12,424	28/7/1998	28/7/2028

De acordo com o artigo 8º da Lei 10.848/04 de 15/3/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30/7/2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolados, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora, possuindo 11 usinas termelétricas próprias no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível, visto que o contrato garante o direito de indenização.

Em 31 de dezembro de 2012, os ativos de geração de energia representam 1,0% de todo ativo financeiro e intangível da concessão da Companhia (0,9% em 31 de dezembro de 2011).

O contrato de concessão assinado com a União Federal, confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido são:

- fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas do serviço, pelas tarifas homologadas pela ANEEL, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas; e
- dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; e
- f) em caso de falência ou extinção da concessionária.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

A energia distribuída é substancialmente adquirida via contratos bilaterais aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como a energia proveniente de leilões efetuados pela ANEEL/Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE vinculadas ao Ministério de Minas e Energia - MME. As usinas termelétricas, operadas pela Companhia ou por terceiros, localizadas em sistemas isolados, contribuem com aproximadamente 4,93% da totalidade da energia distribuída.

#### 3. Politicas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados pelos seus valores justos ao resultado financeiro do exercício.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 03 de abril de 2013.

### a. Transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da respectiva transação. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridas.

#### b. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do período.

### Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

### Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

# c. Impostos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

### Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, onde o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se tornam prováveis que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

#### Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

 quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

 valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### d. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

#### e. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado, (ii) =mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveisdedutíveis disponíveis para venda.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes (consumidores), ativo financeiro da concessão, depósitos judiciais e outras contas a receber.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos e *swaps* de taxa de juros e de câmbio para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio e o risco de variação das taxas de juros, respectivamente. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

## f. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, exceto pelos contas a receber de parcelamentos no ativo não circulante, conforme nota 6 e de fornecedores.

#### g. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### h. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência (nota 6).



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização do seu contas a receber (nota 6a).

# i. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo intangível e valorizados pelo custo médio de aquisição líquidos do ICMS.

### j. Ativo Indenizável (Concessão)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 182/1998 assinado em 28/7/1998, celebrados entre a União (poder Concedente – Outorgante) e a Companhia (Concessionária – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão:
- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor novo de reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- (b) Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor novo de reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota 15.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria, prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados pelo seu custo amortizado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

## k. Ativos intangíveis

# Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

### Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

### Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear com relação à vida útil estimada dos ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

### I. Benefícios a empregados

### Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

adicionais. As obrigações decorrentes das contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios aos empregados durante o período no qual os serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa, ou que esteja disponível a redução em futuros pagamentos. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas ao seu valor presente.

#### Planos de benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos no final do períodobase anterior ultrapassem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior. Esses ganhos e perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam dos planos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível à Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

adquirido. Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

#### m. Provisões

#### Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias,tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

# n. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

### o. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável,



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

# Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

### p. Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

# q. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2012

As políticas contábeis adotadas em 2012 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior, exceto pelas seguintes revisões ao IFRS em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012:

 IAS 12 Impostos de Renda (Revisão) – Impostos Diferidos – Recuperação de Ativos Subjacentes- a revisão esclarece a determinação de cálculo de impostos diferidos sobre propriedade para investimento mensurados a valor justo. Introduz a



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

presunção refutável de que o imposto diferido sobre as propriedades de investimento mensurado pelo modelo de valor justo no IAS 40 (CPC 31) deve ser definido com base no fato de que seu valor contábil será recuperado por meio da venda. Adicionalmente, introduz a exigência de que o imposto diferido sobre ativos não sujeitos à depreciação que são mensurados usando o modelo de reavaliação da IAS 16 (CPC 27) sempre sejam mensurados com base na venda do ativo. Esta revisão, vigente para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012, não gerou um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia.

- IFRS 1 Adoção Inicial das IFRS (Revisão) Hiperinflação e Remoção de Datas Fixas para Primeira Adoção (Revisão) - o IASB forneceu orientações sobre como uma entidade deve retomar a apresentação de demonstrações financeiras com base nas IFRS quando sua moeda funcional deixa de estar sujeita à hiperinflação. A revisão vigente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011 não gerou nenhum impacto sobre a Companhia.
- IFRS 7 Instrumentos financeiros Divulgação Exigências Maiores para Divulgação de desreconhecimentos a revisão exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos mas não desreconhecidos para permitir que o usuário das demonstrações financeiras da Companhia entenda a relação entre os ativos que não foram desreconhecidos e os passivos correspondentes. Adicionalmente, a revisão exige a divulgação sobre o envolvimento contínuo da entidade com os ativos desreconhecidos, para permitir que os usuários avaliem a natureza do envolvimento e os riscos relacionados. A norma revisada vigente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de julho de 2011 não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

# r. Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

 IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras — Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes - As revisões do IAS 1 alteraram o agrupamento dos itens apresentados em outros resultados abrangentes. Itens que poderiam ser reclassificados (ou "reciclados") ao resultado em certo período no futuro (por exemplo, ganhos líquidos em operações de hedge de investimentos líquidos, diferenças de variação cambial na tradução de operações no exterior, movimentos líquidos de hedge



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

de fluxos de caixa ou ganhos na venda de ativos classificados como disponíveis para venda) deveriam ser apresentados separadamente dos itens que nunca serão reclassificados (por exemplo, ganhos ou perdas atuariais em planos de benefício definido). As revisões afetam somente a apresentação e não há impactos na posição financeira ou de desempenho da Companhia. Estas revisões passam a vigorar para exercícios fiscais iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2012, e serão aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia quando se tornarem efetivas.

- IAS 19 Benefícios aos Empregados (Emenda)- O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais, como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano, até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. A Companhia está atualmente avaliando o impacto completo das emendas restantes. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011) Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 Investimentos em Associadas e Joint Ventures, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013 e não produzirão efeitos sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia.
- IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros Revisões da IAS 32-Estas revisões explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação da IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.
- IFRS 1 Empréstimos do Governo Revisões da IFRS 1 estas revisões estabelecem a primeira aplicação das exigências da IAS 20 Contabilização de Subvenção e Assistências Governamentais, prospectivamente a empréstimos governamentais existentes na data de transição para as IFRS. As entidades podem optar por aplicar as exigências da IFRS 9 (ou IAS 39, conforme o caso) e IAS 20 a empréstimos do governo retrospectivamente, se a informação necessária para isso tinha sido obtida no momento da contabilização inicial desse empréstimo. A exceção dispensaria as entidades que estejam adotando a norma pela primeira vez da mensuração retrospectiva de empréstimos do governo com uma taxa de juros inferior à do mercado.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de Janeiro de 2013.

- IFRS 7 Divulgações Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros Revisões da IFRS 7 estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com a IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração a norma IFRS 9, conforme emitida, reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição da norma IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido na IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de Janeiro de 2013, contudo, a norma Alterações à IFRS9 Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de Janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de hedge e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia, mas não causará impacto na classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia quantificará o efeito em conjunto com as outras fases, quando for emitida a norma final, compreendendo todas as fases.
- IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos O IFRS 11 substitui o IAS 31, Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC-13, Entidades Controladas em Conjunto Contribuições Não Monetárias por Empreendedores o IFRS 11 elimina a opção de contabilização de entidades controladas em conjunto (ECC) com base na consolidação proporcional. Em vez disso, as ECC que se enquadrarem na definição de empreendimento conjunto (joint venture) deverão ser contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial.
- IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades a IFRS 12 inclui todas as divulgações anteriormente incluídas na IAS 27 relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas, bem como todas as divulgações que foram previamente incluídas na IAS 31 e IAS 28. Estas divulgações são relacionadas às participações de uma entidade em controladas, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

estruturadas. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

• IFRS 13 Mensuração do Valor Justo- a IFRS 13 estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

#### s. Melhorias Anuais - maio 2012

As melhorias apresentadas abaixo não terão impacto sobre a Companhia:

- IFRS 1 Adoção Inicial das IFRS esta melhoria explica que uma entidade que deixou de adotar as IFRS no passado e optou por, ou foi obrigada a adotar as IFRS, poderá re-adotar a IFRS 1. Se a IFRS 1 não for re-adotada, a entidade deverá reapresentar retrospectivamente suas demonstrações financeiras como se nunca tivesse deixado de adotar as IFRS.
- IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras esta melhoria esclarece a diferença entre a informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima necessária. Geralmente, a informação comparativa mínima necessária refere-se ao período anterior.
- IAS 16 Imobilizado esta melhoria explica que as principais peças de reposição e equipamentos de prestação de serviços que satisfazem a definição de imobilizado não fazem parte dos estoques.
- IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação esta melhoria esclarece que os impostos de renda decorrentes de distribuições a acionistas são contabilizados em conformidade com a IAS 12 Impostos de Renda.
- IAS 34 Demonstrações Financeiras Intermediárias- a revisão apresenta um alinhamento das exigências de divulgação para ativos totais do segmento com os passivos totais do segmento nas demonstrações financeiras intermediárias. Este esclarecimento também garante que as divulgações intermediárias estejam alinhadas com as divulgações anuais.

Estas melhorias terão vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### 4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

# Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

#### Estimativas e Premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

### Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valorem uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### **Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

### Benefícios de Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas, veja nota 34.

### Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor. Conforme descrito na nota 15b.

#### Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota 14.

#### Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

### Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas, tributárias e regulatórias. A avaliação da probabilidade de perda incluía avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

# Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota 6a.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 5. Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

# 5.1 Caixa e equivalentes de caixa

	 31/12/2012	31/12/2011
Caixas e bancos	56.125	47.699
Equivalentes de caixa	 12.525	161.057
Total	68.650	208.756

Equivalentes de caixa correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), a percentual em torno de 76,18% e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Estas operações têm vencimentos inferiores a 3 meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor.

### 5.2 Investimentos de curto prazo

Modalidade	31/12/2012	31/12/2011
Fundos de investimentos	351.221	-
Outros	11.818	-
Total	363.039	-

Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco com instituições financeiras de primeira linha, lastreados em títulos públicos federais, de acordo com a política de investimento da Companhia.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 6. Contas a receber de clientes

	Consolidado		
	31/12/2012	31/12/2011	
Circulante			
Fornecimento faturado	629.381	522.122	
Baixa Renda (a)	29.799	22.320	
Fornecimento não faturado	105.463	78.795	
Parcelamento de débitos	169.781	141.135	
Parcelamento de débitos - Ajuste a Valor Presente	(276)	(206)	
	934.148	764.166	
Participação financeira	1.412	1.993	
Encargos de capacidade e de aquisição emergencial	215	370	
Redução de Uso Sistema de Distribuição	3.658	-	
Outras	22.551	22.118	
	27.836	24.481	
Total	961.984	788.647	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(414.015)	(138.768)	
Total circulante	547.969	649.879	
Não circulante			
Comercialização no âmbito do CCEE	4.358	879	
Parcelamento de débitos	20.255	16.212	
Parcelamento de débitos - Ajuste a Valor Presente	(1.852)	(2.087)	
Redução de tarifa - Irrigação e aquicultura	20	4.804	
Participação financeira	648	650	
Total	23.429	20.458	



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# Análise por vencimento

31	/1	2	/20	1	1

_			31/12/20	)12		
_		Vencidos				
	Vincendos	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	PCLD	Total Líquido PCLD
Fornecimento faturado			· <del></del>			
Residencial	57.376	84.416	185.517	327.309	(208.217)	119.092
Industrial	37.624	17.682	43.634	98.940	(39.258)	59.682
Comercial, serviços e outras	44.191	31.706	54.740	130.637	(61.758)	68.879
Rural	3.624	6.176	22.788	32.588	(19.218)	13.370
	142.815	139.980	306.679	589.474	(328.451)	261.023
Poder público	3.705	18.327	6.807	28.839	(2.689)	26.150
lluminação pública	493	444	345	1.282	(283)	999
Serviço público	322	6.378	3.086	9.786	(1.877)	7.909
	4.520	25.149	10.238	39.907	(4.849)	35.058
Fornecimento não faturado	105.463	-	-	105.463	-	105.463
Encargos de capacidade e de aquisição emergencial	-	-	215	215	-	215
Parcelamento	90.895	11.844	87.297	190.036	(80.715)	109.321
Parcelamento - ajuste a valor presente	(2.128)	-	-	(2.128)	-	(2.128)
Baixa Renda	29.799	-	-	29.799	-	29.799
Participação financeira	1.194	203	663	2.060	-	2.060
	225.223	12.047	88.175	325.445	(80.715)	244.730
Subtotal - Consumidores	372.558	177.176	405.092	954.826	(414.015)	540.811
Comercialização na CCEE	4.358	-	-	4.358	-	4.358
Redução de Úso Sistema de Distribuição	3.658	-	-	3.658	-	3.658
Redução de tarifa - Irrigação e aquicultura	20	-	-	20	-	20
Outros	10.146	5.033	7.372	22.551	-	22.551
	18.182	5.033	7.372	30.587	-	30.587
Total	390.740	182.209	412.464	985.413	(414.015)	571.398
Ativo circulante	367.311	182.209	412.464	961.984	(414.015)	547.969
Ativo não circulante	23.429	-	-	23.429	• •	23.429



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

31/12/2011

			31/12/20	/11		
_		Vencidos				
	Vincendos	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Total	PCLD	Total Líquido PCLD
Fornecimento faturado				,		
Residencial	51.561	76.774	149.072	277.407	(82.846)	194.561
Industrial	32.694	15.045	38.173	85.912	(17.960)	67.952
Comercial, serviços e outras	31.437	27.716	45.461	104.614	(24.961)	79.653
Rural	2.630	4.901	18.639	26.170	(7.809)	18.361
	118.322	124.436	251.345	494.103	(133.576)	360.527
Poder público	3.098	13.357	4.680	21.135	(264)	20.871
lluminação pública	498	226	380	1.104	(16)	1.088
Serviço público	462	2.426	2.892	5.780	(101)	5.679
	4.058	16.009	7.952	28.019	(381)	27.638
Fornecimento não faturado	78.795	-	-	78.795	-	78.795
Encargos de capacidade e de aquisição emergencial	-	-	370	370	-	370
Parcelamento	73.674	12.361	71.312	157.347	-	157.347
Parcelamento - ajuste a valor presente	(2.293)	-	-	(2.293)	-	(2.293)
Baixa Renda	22.320	-	-	22.320	-	22.320
Participação financeira	1.273	227	1.143	2.643	-	2.643
	173.769	12.588	72.825	259.182	-	259.182
Subtotal - Consumidores	296.149	153.033	332.122	781.304	(133.957)	647.347
Comercialização na CCEE	879	_	-	879	-	879
Redução de tarifa - Irrigação e aquicultura	4.804	-	-	4.804	-	4.804
Outros	11.429	4.269	6.420	22.118	(4.811)	17.307
	17.112	4.269	6.420	27.801	(4.811)	22.990
Total	313.261	157.302	338.542	809.105	(138.768)	670.337
Ativo circulante Ativo não circulante	292.803 20.458	157.302 -	338.542	788.647 20.458	(138.768) -	649.879 20.458

# (a) Baixa Renda

Por meio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, foram unificados os critérios para concessão da tarifa social de energia elétrica (TSEE) em todo o Brasil, o que garante um desconto nas tarifas de energia elétrica para as famílias de baixa-renda. A mesma Lei,



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

em seu artigo 13, criou mecanismo para compensar a perda de receita das distribuidoras gerada pelo desconto, por meio de uso de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, na forma de subvenção econômica.

Os procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de baixa renda foram estabelecidos pela Resolução Normativa nº 089, de 25 de outubro de 2004, e suas alterações. A CELPA apura, mensalmente, os valores de subvenção a serem recebidos, conforme o rito estabelecido por essa Resolução.

Em 2010 os critérios de concessão da tarifa social foram aprimorados por meio da Lei nº 12.212, regulamentada pela ANEEL através da REN 414/2010. Ainda em 13 de outubro de 2011, foi publicado o Decreto nº 7.583, que estabeleceu a concessão da CDE para os novos critérios da TSEE estabelecidos na nova lei.

# a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2011	Provisões Adições	Reversões (Baixas)	31/12/2012
Fornecimento faturado				
Residencial	82.846	425.324	(299.953)	208.217
Industrial	17.960	26.164	(4.866)	39.258
Comercial, serviços e outras	24.961	39.835	(3.038)	61.758
Rural	7.809	11.409	-	19.218
	133.576	502.732	(307.857)	328.451
Poder público	264	5.507	(3.082)	2.689
lluminação pública	16	267	-	283
Serviço público	101	2.073	(297)	1.877
	381	7.847	(3.379)	4.849
Parcelamento	-	80.715	-	80.715
Outros	4.811	-	(4.811)	-
	4.811	80.715	(4.811)	80.715
Total	138.768	591.294	(316.047)	414.015
Ativo circulante	138.768	591.294	(316.047)	414.015



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

	31/12/2010	Provisões Adições	Reversões (Baixas)	31/12/2011
Fornecimento faturado				
Residencial	63.908	18.938	-	82.846
Industrial	27.995	-	(10.035)	17.960
Comercial, serviços e outras	7.523	17.438	-	24.961
Rural	1.128	6.681	-	7.809
	100.554	43.057	(10.035)	133.576
Poder público	212	52	-	264
lluminação pública	17	-	(1)	16
Serviço público	188	-	(87)	101
	417	52	(88)	381
Parcelamento	-	-	<del>-</del>	-
Outros	3.398	1.413	-	4.811
	3.398	1.413		4.811
Total	104.369	44.522	(10.123)	138.768
Ativo circulante	104.369	44.522	(10.123)	138.768

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

#### Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

# Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais Vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

# 7.1 Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2012		31/	12/2011
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS (a)	30.706	27.559	43.224	43.024
(-) Ajuste a valor presente (a)	-	-	(2.238)	(8.849)
PIS	743	-	113	-
COFINS (b)	3.886	17.103	-	10.023
INSS (c)	4.589	-	397	-
FINSOCIAL (d)	-	4.585	-	4.585
Outros	-	-	458	-
•				
Total	39.924	49.247	41.954	48.783

- (a) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado será recuperado em até 48 meses. A Companhia procedeu, até dezembro/2011, ao cálculo do AVP Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a.
- (b) Refere-se a crédito tributário originário do pedido de revisão do REFIS pendente de decisão administrativa referente a depósitos judiciais relativos ao período de setembro/1998 a janeiro/1999, não convertidos em renda na consolidação do REFIS liquidado em setembro/2006.
- (c) Valor a restituir de pagamento a maior de INSS código 2100, originário da competência setembro e outubro de 2012. A utilização do crédito tributário iniciou-se em dezembro de 2012 e ocorrerá a razão de 30% do valor apurado da mesma natureza tributária.
- (d) Processo Administrativo nº 10280.013060/99-14 referente a Pedido de Restituição de Finsocial recolhido na alíquota superior a 0,5% no período de novembro/1989 a março/1993 conforme Leis nº 7.787/1989, 7.894/1989 e 8.147/1990. Contra a última decisão que reconheceu como parcialmente o crédito, a Companhia interpôs recurso voluntário que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### 7.2 Impostos sobre o lucro a recuperar

	31/1:	31/12/2012		12/2011
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda (a)	2.210	35.468	10.104	33.855
Contribuição social (a)	974	8.155	1.712	7.777
Imposto de renda retido na fonte	2.167	-	-	-
Total	5.351	43.623	11.816	41.632

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no Ano Calendário de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009, e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável.

# a. Composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2012	31/12/2011
IRPJ prejuízos fiscais	-	13.968
Base Negativa de CSLL	-	818
IRPJ e CSLL diferenças temporárias (*)	129.570	75.004
IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(145.232)	(180.758)
Total	(15.662)	(90.968)
Ativo não circulante	-	89.790
Passivo não circulante	(15.662)	(180.758)

(\*) As diferenças temporárias são decorrentes de provisões para contingências, provisões para crédito de liquidação duvidosa, pesquisa e eficientização energética entre outros.

Em 2012, saldos dos impostos de renda e contribuição social diferidos estão apresentados líquidos no passivo não circulante no total de R\$15.662.

A composição do IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias é apresentada a seguir:

	31/12/2012	31/12/2011
Contingências	60.909	16.403
PCLD	93.929	43.845
Ajustes RTT (Lei 11.638/2008)	(25.641)	6.633
Outras	373	8.123
	129.570	75.004



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Abaixo segue a movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2011 Baixas do diferido Adições temporárias Exclusões IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação	(90.968) 90.968 247.886 (118.316) (145.232)
IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2012	(15.662)
IRPJ e CSLL diferidos ativos IRPJ e CSLL diferidos passivos	129.570 (145.232) (15.662)
IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2010	(117.205)
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	(11.957)
Adições temporárias	42.379
Exclusões	(4.185)
IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2011	(90.968)
IRPJ e CSLL diferidos ativos	89.790
IRPJ e CSLL diferidos passivos	(180.758)
	(90.968)



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# b. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é demonstrada como segue:

	31/12/2012	
	IRPJ	CSLL
Prejuízo contábil antes do imposto (IRPJ) de renda e da contribuição social (CSLL)	(755.162)	(755.162)
Alíquota fiscal	25%	9%
Pela alíquota fiscal	-	-
Adições:		
Provisão para contingências	56.847	20.465
Provisão para crédito de liquidação Duvidosa	107.341	38.643
Ajustes RTT (Lei 11.638/2008)	8.208	2.955
Outras despesas não dedutíveis	23.042	8.295
	195.438	70.358
Exclusões:  Reversões de provisões, reposicionamento tarifário diferido e ativos Regulatório	(59.935)	(21.577)
Ajustes RTT (Lei 11.638/2008)	(27.063)	(9.743)
	(86.998)	(31.320)
IRPJ e CSLL	108.440	39.038
Despesa IRPJ anos anteriores	(68.669)	(20.510)
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	39.771	18.528
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL Diferidos)	0,00%	0,00%
Ativo Fiscal Diferido	39.771	18.528
(+) IRPJ Subvenção Governamental IRPJ e CSLL no resultado do exercício	39.771	10 500
		18.528
Alíquota efetiva com ativo fiscal Diferido	-5,27%	-2,45%



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

	31/12/2011	
	IRPJ	CSLL
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(406.709)	(406.709)
(ajustado) Adições(exclusões) permanentes	711	_
Gratificações	1.009	1.009
Despesas indedutíveis	243	197
Multas regulatórias	(127.459)	-
Efeitos da Lei 11.638/2007	(11.927)	(11.927)
Outras	(5.055)	706
Subtotal	(142.478)	(10.015)
Base de cálculo dos impostos	(549.187)	(416.724)
Alíquotas	25%	9%
Receita(despesa) com impostos	137.297	37.505
Créditos fiscais não constituídos	(108.358)	(39.009)
Receita(despesa) com impostos	28.939	(1.504)
Alíquota efetiva	7,12%	-0,37%

# 9. Sub-rogação da CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24/12/2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7/7/2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405 de 27/03/2012 a Companhia foi enquadrada na subrogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, referente a implantação do projeto elétrico de interligação da Ilha do Marajó ao Sistema Interligado Nacional – SIN, proporcionando a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais.

O valor do Investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para a sub-rogação é de R\$ 465.197, correspondente a 100% do montante aprovado.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

O benefício foi dividido em 2 fases distintas. Na 1ª fase, a Companhia tem um valor aprovado de sub-rogação de R\$ 184.660 e, na 2ª fase, um valor aprovado de R\$ 280.537.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18/12/2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009 trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

Do valor sub-rogado, foram aplicados até 31/12/2012, relativos a 1ª fase, o valor de R\$ 211.699 (R\$ 175.829 em 31/12/2011), sendo que a 2ª fase ainda não foi iniciada.

### 10. Aquisição de combustível – conta CCC

A Companhia detém em 31 de dezembro de 2012 crédito junto à CCC no montante de R\$153.394 (R\$93.046 em 31 de dezembro de 2011).

A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, com a finalidade aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do país.

O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas I solados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da Conta de Consumo de Combustíveis Fosseis - CCC.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 11. Outros créditos a receber

	31/12	2/2012	31/12	/2011
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valores a recuperar de empregados	880	-	4.959	-
Adiantamentos a fornecedores (d)	19.398	-	609	-
Alienação de bens e direitos	858	-	839	-
Rendas a receber (a)	-	-	19.773	-
Títulos e valores mobiliários	148	1.226	1.920	1.226
Créditos em conta de energia elétrica	2.744	-	3.139	-
Custos de geração térmica (b)	-	-	19.489	-
Despesas pagas antecipadamente	1.179	-	1.835	-
Valores a liberar (c)	-	35.026	-	-
Outros	2.795	1.925	6.263	1.926
Total	28.002	38.177	58.826	3.152

- (a) Refere-se a juros sobre parcelamentos de contas de energia elétrica e atualização monetária de contas de energia elétrica em atraso.
- (b) De acordo com o Artigo 3º da Medida Provisória nº 466 de 29/7/2009, convertida em Lei nº 12.111 de 9/12/2009, o reembolso dos custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, deve considerar a apropriação dos custos relativos à contratação de energia e de potência associada, geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos e impostos do Setor Elétrico e aos investimentos realizados, além de ser considerado, como forma de reembolso, os demais custos diretamente associados à prestação dos serviços de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme especificados na Lei. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 494 de 5/6/2012, a Companhia será restituída pelo fundo CCC, conforme orientações da Eletrobrás e por determinação da medida judicial.
- (c) Refere-se ao saldo de bloqueios judiciais consequentes, sobretudo, de demandas de credores financeiros sobre recebíveis e demais garantias referente aos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial, destacando-se: Banco ABC (R\$12.890), Banco Safra (R\$8.998), Banco Panamericano (R\$8.572), Pine (R\$2.600) e BMG (R\$2.340).



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

(d) O saldo de Adiantamentos a Fornecedores é, sobretudo, derivado de prática acordada pela CELPA para pagamento aos seus fornecedores mais usuais, após a grande parte desses fornecedores terem volumes expressivos de crédito retidos no Plano de Recuperação Judicial.

#### 12. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (presidente e diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM n° 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas estão demonstradas a seguir:

		31/12/2012				31/12/2011			
Empresas	Ref.	Natureza da operação	Ativo	Passivo	Receita/ Despesa	Ativo	Passivo	Resultado / Despesa	
Equatorial Energia	(a)	Cessão de créditos		303.220	(20.211)				
		Operação de Swap	_	248	(248)				
Rede Eletric. e Serviços S.A.	(b)	Contrato de Prestação de Serviços					792	(4.480)	
Rede Pow er do Brasil S.A.	(c)	Contrato de Alienação de Bens e Direitos				115.463		7.836	
Caiuá Dist. de Energia S.A	(d)	Contrato de Compartilhamento					2.047		
CELTINS	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo					22.796	(2.785)	
CEMAT	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo					65.099	(5.145)	
EDVP	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo					37.338	(2.372)	
CNEE	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo					18.279	(1.022)	
CFLO	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo	<del>-</del>				19.048	(2.061)	
ENERSUL	(e)	Contrato Multilateral de Mútuo					11.581	(1.785)	



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

- (a) Os valores com partes relacionadas, Equatorial Energia, são provenientes da aquisição direta ou indireta e negociação dos créditos constantes na RJ, devidos aos seguintes credores: BNDES, Banco Bradesco, Banco Itaú BBA / Unibanco, BIC Banco, Banco Merrill Lynch e Banco Société Générale.
- **(b)** Contrato de Prestação de Serviços de Call Center mantido com a empresa Rede Eletricidade e Serviços S.A.
- (c) Em 2011 correspondia ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participação societária na Companhias Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial o saldo a receber foi utilizado para quitação de débitos com outras empresas do Grupo Rede.

- (d) Em 2011 os valores eram referentes à despesa de compartilhamento. As empresas do Grupo Rede Energia compartilhavam as atividades, equipamentos e instalações, de modo que as despesas eram repassadas para as empresas por meio de contratos e aditamentos devidamente aprovados pela ANEEL por meio de despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.
- (e) Referem-se às movimentações financeiras efetuadas entre as distribuidoras que, na medida de suas necessidades, tomaram ou deram em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato. A Companhia foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podia receber recursos das demais distribuidoras. A remuneração sobre o saldo devedor era calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5o aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Não temos informação se houve prorrogação.

# Remuneração de pessoal-chave da Administração

A remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e Diretoria foi fixada em até R\$5.100, conforme Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012:

# Conselho de Administração

Remuneração fixa:	100%
Diretoria	
Remuneração fixa:	57%
Remuneração variável:	43%

Remuneração do Conselho de Administração e Diretoria paga pela Companhia no exercício:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Números de membros	8	4	12
Remuneração Fixa Anual	686	1.641	2.327
Salário ou Pró-labore	686	1.552	2.238
Benefícios diretos e indiretos	-	89	89
Remuneração variável	-	1.228	1.228
Bônus	-	1.228	1.228
Valor total da remuneração por órgão	686	2.869	3.555



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos listados a seguir:

INSTITUIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	% DO AVAL	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR LIBERADO	31/12/2012
Ministério da Fazenda - PGNF (Termo de Parcelamento de Débitos - 19/12/2012)	131.900	100	19/11/2012	19/10/2017	131.900	130.256
Banco Itaú BBA (Capital de Giro CCB 101112110006100)	50.000	100	21/11/2012	19/02/2013	50.000	50.435
Banco BTG (1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais)	150.000	100	29/11/2012	24/11/2013	150.000	151.062
Banco Itaú BBA (1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais)	100.000	100	29/11/2012	24/11/2013	100.000	100.708
Total	431.900				431.900	432.461

### 13. Investimentos

Propriedades para investimentos avaliadas a custo:	31/12/2012	31/12/2011
Edificações, obras civis e benfeitorias (a)	21.598	21.712
Terrenos (a)	1.554	1.554
Outros investimentos (a)	3.671	4.043
(-) Perda no valor recuperável (b)	(19.508)	(19.508)
Total	7.315	7.801

- (a) Refere-se aos bens destinados a uso futuro, em conformidade com o processo de desverticalização adotado pela Companhia e de acordo com a proposta apresentada à ANEEL.
- (b) Parte das geradoras termelétricas operadas pela Companhia para a geração de energia elétrica, foram desativadas quando da interligação do sistema "Tramoeste". Esses equipamentos foram desativados e transferidos como "propriedade para investimentos", de acordo com a Deliberação CVM nº 584/2009, mantidos para auferir aluguel ou para valorização do capital. A Administração fez uma nova avaliação do estado físico e o local onde se encontram esses equipamentos e, em atendimento a Deliberação CVM nº 639/2010, decidiu registrar uma provisão para perda no valor recuperável (*impairment*) no montante de R\$ 19.508 em 31 de dezembro de 2012.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 14. Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 – (R1) Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes, veja Nota 27.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

	31/12/2012			31/12/2011			
	Custo	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor liquido	Custo	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor liquido	
Em serviço	674.127	(245.886)	428.241	489.867	(31.811)	458.056	

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está assim apresentada:

	31/12/2011	Reclassificação (a)	Reserva de Reavaliação	VNR (b)	Capitalização	Baixas	31/12/2012
Ativo financeiro	489.867	205.914	(55.253)	(5.770)	43.530	(4.161)	674.127
Obrigações especiais	(31.811)	(116.700)	_	(10.494)	(86.881)		(245.886)
Ativo financeiro	458.056	89.214	(55.253)	(16.264)	(43.351)	(4.161)	428.241

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente.

(a) A Resolução Normativa da ANEEL Nº 474 de 07 de fevereiro de 2012 estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil-econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Anteriormente à edição da Resolução ANEEL Nº 474, a vida útil média do conjunto de ativos da Companhia era em torno de 22 anos, variando entre 21 e 24 anos. Com a implementação desta resolução, a vida útil desses ativos passou a se situar entre 25 e 28 anos, com média de 26 anos, o que corresponde ao acréscimo de 4 anos em relação à vida útil econômica média anterior.

Considerando esse aumento da vida útil, houve uma diminuição da amortização e o consequente aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 — Contratos de Concessão.

A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da Concessão e do montante atribuível ao ativo intangível. Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, essa remensuração da infraestrutura resultou na reclassificação de R\$89.214 da conta de ativo intangível para o ativo financeiro, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

# (b) Lei 12.783/2013

A CELPA realizou em julho de 2005 uma reavaliação espontânea de seus ativos e, na adoção das normas internacionais de contabilidade instituídas pela Lei nº 11.638/2007, optou pela manutenção desta reavaliação.

No entanto, em 11/09/2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências. Tal medida provisória foi convertida em 11/01/2013 na Lei 12.783.

De acordo com este normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

O ajuste do ativo financeiro foi feito sobre o valor original contábil reavaliado, ficando constituído da seguinte forma:

Composição do Ativo Financeiro	Livro Societário	Ajuste VNR	Total
Valor Original Contabil	449.142	-	449.142
Adições Após 3º Ciclo	173.216	-	173.216
Atualização da Base	57.539	(5.770)	51.769
Reavaliação Espontânea de Ativo	55.253	(55.253)	-
	735.150	(61.023)	674.127

Adicionalmente a Lei extingue a arrecadação da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), além de reduzir a arrecadação de CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 75%. No intuito de contemplar estas reduções nas tarifas de todas as concessionárias, a ANEEL realizou revisões tarifárias extraordinárias em 24 de janeiro de 2013.

A antecipação das prorrogações das concessões afetadas pela Lei 12.783/13 e a redução dos encargos setoriais não causará impactos diretos no resultado ou contrato de concessão da CELPA, uma vez que este tem vigência até 2028.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 15. Intangível

O intangível está constituído da seguinte forma:

			31/12/2012					
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor liquido			
Em serviço	4,70%	3.743.651	(1.398.821)	(821.945)	1.522.885			
Em curso		1.099.235	-	(243.802)	855.433			
Total		4.842.886	(1.398.821)	(1.065.747)	2.378.318			
			31/12	2/2011				
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	31/12 Amortização	2/2011 (-) Obrigações Vinculadas à Concessão	Valor liquido			
Em serviço	médias ponderadas de	Custo 3.947.832		(-) Obrigações Vinculadas à				
Em serviço Em curso	médias ponderadas de depreciação (%)		Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão	liquido			
,	médias ponderadas de depreciação (%)	3.947.832	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão (928.056)	1.781.140			
,	médias ponderadas de depreciação (%)	3.947.832	Amortização	(-) Obrigações Vinculadas à Concessão (928.056)	1.781.140			

Em decorrência do processo de recuperação judicial não houve capitalização de juros em 2012 (R\$880.225 em 2011).

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC01.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	31/12/2011	Reclassificação (a)	Adições	Baixas	Capitalização	31/12/2012
Em Serviço	3.947.832	(205.914)	1.005	(71.760)	72.488	3.743.651
(-) Amortização	(1.238.636)	-	(189.348)	29.163	-	(1.398.821)
Total em serviço	2.709.196	(205.914)	(188.343)	(42.597)	72.488	2.344.830
Em curso	736.810	-	478.443	-	(116.018)	1.099.235
Total	3.446.006	(205.914)	290.100	(42.597)	(43.530)	3.444.065
Obrigações especiais (b)	(1.348.950)	116.700	(105.213)	14.429	86.881	(1.236.153)
(-) Amortização	122.001	-	48.405	-		170.406
	2.219.057	(89.214)	233.292	(28.168)	43.351	2.378.318

	31/12/2010	Adições	Baixas	Capitalização	31/12/2011
Em Serviço	3.338.662	-	(191.055)	800.225	3.947.832
(-) Amortização	(1.081.297)	(193.366)	36.027		(1.238.636)
Total em serviço	2.257.365	(193.366)	(155.028)	800.225	2.709.196
Em curso	812.835	760.044	(35.844)	(800.225)	736.810
Total	3.070.200	566.678	(190.872)	-	3.446.006
Obrigações especiais (b) (-) Amortização	(1.276.370) 77.152	(109.068) 44.849	36.488 -	- -	(1.348.950) 122.001
	1.870.982	502.459	(154.384)		2.219.057

(a) A Resolução Normativa da ANEEL Nº 474 de 07 de fevereiro de 2012 estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil-econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Anteriormente à edição da Resolução ANEEL Nº 474, a vida útil média do conjunto de ativos da Companhia era em torno de 22 anos, variando entre 21 e 24 anos. Com a implementação desta resolução, a vida útil desses ativos passou a se situar entre 25 e 28 anos, com média de 26 anos, o que corresponde ao acréscimo de 4 anos em relação à vida útil econômica média anterior.

Considerando esse aumento da vida útil, houve uma diminuição da amortização e o consequente aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da Concessão e do montante atribuível ao ativo intangível. Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, essa remensuração da infraestrutura resultou na reclassificação de R\$89.214 da conta de ativo intangível para o ativo financeiro, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

**(b)** Obrigações Especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

### a. Intangível em curso

O saldo do intangível em curso está constituído da seguinte forma:

31/12/2012	31/12/2011
963.847	603.920
74.859	90.563
60.529	42.327
1.099.235	736.810
	963.847 74.859 60.529

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$34.849 (R\$40.547 em 31 de dezembro de 2011), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e se refere principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### b. Amortização

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

# Reavaliação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 183/1995, item 15, a Companhia procedeu a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/7/2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/5/2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
Geração	22.819	15.709	7.110
Distribuição	1.497.612	934.207	563.405
Comercialização	13.870	8.982	4.888
Administração	52.726	43.160	9.566
Total	1.587.027	1.002.058	584.969
Impostos diferidos			(196.055)
Reavaliação anterior			295.652
Provisão de impostos sobre reserva	de reavaliação de bens não d	depreciáveis	(3.021)
Realização da reserva de reavaliaçã	o - liquida de impostos diferid	los (depreciação/baixas)	(396.731)
Reserva de reavaliação resgistrada	a no Patrimônio Liquido em 3	1/12/2012	284.814



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

O efeito no resultado do exercício findo em 31/12/2012, oriundo das amortizações, baixas e alienações, foi de R\$70.120 (R\$ 33.466 no exercício findo em 31/12/2011), líquido dos efeitos tributários.

# Teste de recuperabilidade econômica

Por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2011, a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade econômica dos ativos intangível e financeiro dos contratos de concessão de acordo com o CPC 01 - R1 (Redução ao valor recuperável de ativos). O ativo intangível foi testado com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa para o período de vigência da concessão. O ativo financeiro, resultante da adoção do OCPC 05 - Contratos de Concessão, teve como principal parâmetro a base de remuneração da última revisão tarifária ajustada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não ocorreu nenhum evento relevante que requeresse a revisão do referido teste. Para as projeções do modelo de fluxo de caixa, utilizou-se as seguintes principais premissas:

- Relação histórica entre o crescimento da energia vendida (MWh) e o da economia, dado pelo PIB;
- Para o cenário econômico futuro e variáveis macroeconômicas, utilizou-se estudos desenvolvidos por meio de modelos econométricos e outros dados de mercado disponíveis;
- Os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente por meio de uma taxa média, representativa do custo médio ponderado de capital.

Os valores apurados no teste citado mostraram-se suficientes para a cobertura dos ativos intangível e financeiro.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### 16. Fornecedores

	31/12/2012	31/12/2011
Suprimento de energia elétrica	177.674	145.599
Energia livre - CCEE	9.237	9.237
Aquisição de combustível	68.803	93.046
Encargos de uso da rede elétrica (a)	21.250	7.403
Materiais e serviços	114.421	70.173
Total	391.385	325.458

## a. Encargo de uso da rede elétrica

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema - ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, devido à interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

O Plano de Recuperação Judicial reestruturou os créditos contraídos até 28/02/2012 com fornecedores classificados como Operacionais para pagamento conforme a seguir:

- Os credores operacionais com créditos iguais ou inferiores a R\$50 serão pagos à vista no último dia do mês seguinte à data do aporte de recursos;
- Os credores operacionais com créditos superiores a R\$50 serão pagos em 60 (sessenta) parcelas mensais de igual valor, cada uma com vencimento no último dia de cada mês a contar do mês seguinte à data do aporte de recursos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 17. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Obrigações fiscais Federais:				
IRRF	2.607	-	2.614	-
Previdência social	4.151	-	5.447	-
FGTS	825	-	949	-
PIS	4.482	-	10.219	-
COFINS	20.644	-	46.932	-
Outros	6.802	-	1.035	-
Subtotal	39.511		67.196	
Parcelamentos:				
Parcelamento Lei 11.941/2009 (a)	12.586	106.863	56.381	117.724
Parcelamento ordinário - PIS (b)	5.500	12.147	5.097	16.352
Parcelamento ordinário - COFINS (b)	25.336	56.647	23.476	75.964
Parcelamento ordinário - CPMF(b)	1.578	5.650	1.239	9.046
Parcelamento ordinário - INSS(b)	1.098	3.934	-	-
Parcelamento ordinário - PGFN - PIS(c)	5.077	18.193	-	-
Parcelamento ordinário - PGFN - COFINS(c)	23.342	83.644	-	-
Outros	-	175	-	175
Subtotal	74.517	287.253	86.193	219.261
Total de obrigações fiscais Federais	114.028	287.253	153.389	219.261
Obrigações fiscais Estaduais:				
ICMS	52.877	_	89.781	-
Parcelamentos:	02.0		333.	
ICMS (d)	61.510	111.898	105.226	45.907
Total de obrigações fiscais Estaduais	114.387	111.898	195.007	45.907
Obrigações fiscais Municipais:				
ISS	1.408		2.039	_
Total de obrigações fiscais Municipais	1.408		2.039	-
Total de obrigações fiscais	229.823	399.151	350.435	265.168

(a) Refere-se a saldos remanescentes do Parcelamento Excepcional – PAEX e Dívidas não parceladas anteriormente com vencimentos até 30/11/2008, mantidos junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Previdência Social, em função da adesão da Companhia, em setembro de 2009, às novas modalidades de parcelamentos instituídas pela Lei nº 11.941/2009. O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Em 29/6/2011, a Companhia concluiu a etapa final da consolidação das modalidades de parcelamento previstas nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.941/2009, com as informações dos montantes de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social utilizados para a liquidação de multas e juros, indicação dos débitos passíveis de parcelamento e do número de parcelas.

_	RFB	PGFN	Previdência Social	Total
Saldo consolidado em 31/12/2011	88.818	70.761	14.526	174.105
Encargos Amortizações	3.693 (55.994)	3.784 (5.738)	1.377 (1.778)	8.854 (63.510)
Saldo consolidado em 31/12/2012	36.517	68.807	14.125	119.449
Passivo circulante Passivo não circulante				12.586 106.863

- (b) Parcelamento ordinário Parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB referente saldo devedor de PIS, COFINS, com inicio em abril de 2011 e termino para Março de 2016, e INSS com Inicio em Agosto de 2012 e com encerramento para Julho de 2017, além do CPMF que teve seu inicio em Agosto de 2007 e sua última parcela para Julho de 2017, corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, cujo primeiro pagamento ocorreu em 25/11/2009 e o último está previsto para ser liquidado em 31/07/2017.
- (c) Parcelamentos concedidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN) com prazos de amortização em 60 meses, teve seu inicio em Agosto de 2012 e Termino para Julho de 2017, consolidado em Dezembro de 2012. Para este parcelamento, foram oferecidos Faturamento médio Mensal da Centrais Elétricas do Pará S/A Celpa. Além de Fiança por parte da empresa Equatorial Energia S/A. controladora acionária da CELPA
- (d) Parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará com prazos de amortização de 36 meses, iniciado em maio/2010 e com encerramento previsto para abril/2013; 40 meses iniciado em julho/2011 e com encerramento previsto para outubro/2014; 60 meses iniciado em dezembro/2012 com encerramento previsto para novembro/2017 e 12 meses iniciado em agosto/2012 e com encerramento previsto para julho/2013. Os parcelamentos são corrigidos pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC mais 1%.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 18. Taxas regulamentares

	31/12/2012	31/12/2011
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	26.679	17.584
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	55.000	35.743
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	15.565	9.076
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.932	5.884
Total	107.176	68.287
Circulante	18.916	68.287
Não circulante	88.260	-

# 19. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007, respectivamente.

<u> </u>	31/12/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT				
	1.311	-	626	-
Ministério de Minas e Energia - MME	416	111	313	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	11.473	19.024	7.156	17.538
Programa de Eficiência Energética - PEE	24.640	36.501	13.961	33.644
Total	37.840	55.636	22.056	51.182



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008 e nº 316, de 13/5/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 20. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2012		31/12/2011		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Moeda nacional:					
BNDES - URTJLP	-	-	194.775	-	
BNDES - PRÉ	-	-	46.531	-	
Capital de giro - CDI	-	-	274.494	239.100	
Capital de giro - IPCA	-	-	17.789	9.722	
Capital de giro - PRÉ	-	-	37.559	-	
FNO	-	-	5.718	77.450	
FDE	-	-	838	877	
Eletrobrás	-	67.945	74.843	341.501	
FINAME	1.565	1.818	2.135	3.367	
Leasings	4.700	149	6.198	4.071	
GIRO ITAÚ	50.435	-	-	-	
GIRO NPS BTG	151.062	-	-	-	
GIRO NPS ITAÚ	100.708	-	-	-	
CRÉDITOS RJ	-	863.411	-	-	
Subtotal	308.470	933.323	660.880	676.088	
(-) Custo de transação	(994)	(721)	(1.233)	(1.621)	
Total moeda nacional	307.476	932.602	659.647	674.467	
Moeda estrangeira:					
Unit Notes	-	-	11.724	-	
Capital de giro	-	-	472.643	-	
BID	-	-	111.283	-	
CRÉDITO RJ	91.923	555.788	-	-	
Tesouro Nacional	2.280	38.272	3.043	36.851	
Subtotal	94.203	594.060	598.693	36.851	
(-) Custo de transação	(1.657)	(4.157)	(1.678)	(5.672)	
(-) Cauções		(29.543)	-	(25.654)	
Total moeda estrangeira	92.546	560.360	597.015	5.525	
Total geral	400.022	1.492.962	1.256.662	679.992	
Principal	397.030	1.492.347	1.230.712	687.285	
Encargos	2.992	615	25.950	(7.293)	



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia registrou o montante de R\$1.892.984 referente a Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$400.022 de curto prazo e R\$1.492.962 de longo prazo, líquido de custo de transação e da caução STN que garante parte da parcela final dos contratos de dívidas de médio e longo prazo (DMLPs) com a Secretaria do Tesouro Nacional, em moeda estrangeira.

O Plano de Recuperação Judicial reestruturou os credores por tipo de crédito, sendo eles: i) Clube de Paris; ii) credores financeiros em US\$; iii) credores operacionais; iv) encargos setoriais; v) entes públicos; vi) financeiros com recebíveis vinculados; vii) financeiros sem recebíveis vinculado; viii) com garantia real – dívida em US\$; ix) com garantia real - dívida em R\$; e x) intragrupos.

À exceção dos credores operacionais (nota 16), os demais créditos foram reestruturados de forma a conceder maior fôlego financeiro à Companhia, o que culminou com o alongamento da dívida para prazos significativamente dilatados e reduzida correção.

# a. Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis, não circulante

Em 31 de dezembro de 2012, os empréstimos e financiamentos no longo prazo representam o montante de R\$1.492.962 (R\$679.992 em 31 de dezembro de 2011) e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

20.166
21.215
65.067
51.195
49.989
72.360
79.992
12



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# b. Composição por índice e moeda

	31/12/2012	% de participação	31/12/2011	% de participação
Maada waaiswali				
Moeda nacional:				
URTJLP	2.994	0,24	199.767	14,94
RGR	67.945	5,47	416.344	31,14
CDI	306.945	24,72	523.152	39,13
IPCA	-	-	27.511	2,06
TJLP	-	-	1.716	0,13
IGPM	185.471	14,94	-	-
PRÉ-FIXADO	678.438	54,63	168.478	12,60
	1.241.793	100,00	1.336.968	100,00
Custo de transação	(1.715)	_	(2.854)	
Subtotal	1.240.078	_	1.334.114	
Manda astronosiro				
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano				
LIBOR	15.404	2,24	15.091	2,37
PRÉ-FIXADO	672.859	97,76	620.453	97,63
	688.263	100,00	635.544	100,00
Custo de transação	(5.814)		(7.350)	
Cauções	(29.543)	_	(25.654)	
Subtotal	652.906	_	602.540	
Total	1.892.984	_	1.936.654	



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# c. Mutação de empréstimos e financiamentos:

_	Moeda nacional		Moed	a estrangeira_		
-	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Passivo Circulante	Passivo não circulante	Total	
Saldo em 31/12/2011	659.647	674.467	597.015	5.525	1.936.654	
Ingressos	300.000	108.088	-	-	408.088	
Encargos	25.887	704	42.143	2.136	70.870	
Variação monetária e cambial	13	3.015	30.205	6.614	39.847	
Transferências	(145.428)	145.428	(548.457)	548.457	-	
Pagamentos/Baixas de principal	(487.627)	-	(23.742)	_	(511.369)	
Pagamentos de juros	(45.163)	-	(4.636)	-	(49.799)	
Transferência de custo de transaçã	(900)	900	(1.517)	1.517	-	
Apropriação de custo de transação	1.047		1.535	-	2.582	
Atualização cauções	<u> </u>	<u> </u>		(3.889)	(3.889)	
Saldo em 31/12/2012	307.476	932.602	92.546	560.360	1.892.984	
<del>-</del>	Moeda nacional		Moeda e	estrangeira		
	Passive Circulante		Passivo Circulante	Passivo não circulante	Total	
Saldo em 31/12/2010	520.919	881.553	67.746	124.661	1.594.879	
Ingressos	317.025	365.803	-	395.987	1.078.815	
Encargos	153.459	-	38.982	-	192.441	
Variação monetária e cambial	4.093	1.873	17.858	75.030	98.854	
Transferências	573.141	(573.141)	577.066	(577.066)	-	
Pagamentos de principal	(765.404	•	(65.431)		(830.835)	
Pagamentos de juros	(142.353	•	(37.698)		(180.051)	
Custo de transação	-	(3.258)	- (2.225)	(8.286)	(11.544)	
Transferência de custo de transação	(1.637	•	(2.635)	2.635	4 504	
Apropriação de custo de transação	404	-	1.127	(7.436)	1.531	
Atualização cauções				(7.430)	(7.436)	
Saldo em 31/12/2011	659.647	674.467	597.015	5.525	1.936.654	



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 21. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	;	31/12/2012	_	3	31/12/2011	
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
	59.768	16.818	42.950	3.156	6.446	-3.290
Tributárias	80	-	80	-	-	-
Trabalhistas	82.307	67.528	14.779	45.089	20.983	24.106
Regulatórias	85.234	-	85.234			
	227.389	84.346	143.043	48.245	27.429	20.816
Circulante	-	63.734	(63.734)	-	-	-
Não circulante	227.389	20.612	206.777	48.245	27.429	20.816
=	227.389	84.346	143.043	48.245	27.429	20.816



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# Movimentação dos processos no exercício

	31/12/2011				31/12/2012
	Saldo Inicial	Adição a provisão	Utilização (1)	Estornos (2)	Saldo Final
Cíveis	3.156	59.768	-	(3.156)	59.768
Tributárias	-	80	-	-	80
Trabalhistas	45.089	83.676	-	(46.458)	82.307
Regulatórias		85.234	-		85.234
	48.245	228.758	-	(49.614)	227.389

	31/12/2010				31/12/2011
	Saldo Inicial	Adição a provisão	Utilização (1)	Estornos (2)	Saldo Final
	3.269	-	-	(113)	3.156
as	-	-	-	-	-
stas	12.318	34.403	-	(1.632)	45.089
órias		-	-	-	_
	15.587	34.403		(1.745)	48.245

- (1) Gastos efetivos com contingências judiciais.
- (2) Reversões realizadas no período.
- (3) Atualizações monetárias.

### **Trabalhistas**

Atualmente, o ativo trabalhista é composto por 1.437 Reclamações ajuizadas por exempregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, estabilidade CIPA, entre outros, assim como por ações



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam 4 (quatro) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 21 (vinte e uma) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados, quais sejam: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará, Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará e Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará, as quais envolvem valores relevantes e versam sobre os seguintes temas: (i) duração do trabalho (excesso de jornada, concessão de intervalos; (ii) condições de medicina e meio-ambiente do trabalho; (iii) pagamento de adicional de periculosidade; (iv) dano moral decorrente de acidente de trabalho; e (v) implementação das promoções, devidas em decorrência de Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Com relação à ação coletiva que versa sobre o Plano Bresser, os pagamentos devidos nos termos do acordo celebrado foram paralisados com o deferimento do processamento da recuperação judicial. Desta forma, o referido crédito foi incluído no Plano de Recuperação Judicial, conforme especificado no "Anexo 1.2.24 — Relação dos Credores Trabalhistas" na linha "Sindicato dos Trabalhadores nas Ind." no valor de R\$59.102 e devidamente quitado no dia 19/12/2012, conforme previsão expressa do plano. O processo foi encerrado.

Existem outras duas ações relevantes propostas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará e pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Pará as quais postulam a incidência dos adicionais de periculosidade, horas extras, sobreaviso e noturno sobre a remuneração. A sentença deferiu os pleitos elencados na exordial. O TRT - 8ª Região, em sede de Recurso Ordinário, excluiu o pagamento do adicional de sobreaviso sobre a periculosidade. O TST confirmou o Acórdão Regional, em todo o seu teor. Atualmente, os processos se encontram em fase de liquidação de sentença. Os processos estão provisionados em R\$ 35.311 e R\$ 4.903.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2012 contemplam provisão de R\$82.307 (R\$45.089 em 31 de dezembro de 2011).

#### **Cíveis**

A Companhia figura como parte ré em 4.934 processos cíveis, sendo que 3.358 tramitam em Juizados Especiais, os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Os processos cíveis mais significativos envolvem ações indenizatórias questionando acidentes com a rede de distribuição, falha no fornecimento, morte por eletroplessão ou danos decorrentes da rescisão de contratos com fornecedores.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2012 contemplam provisão de R\$59.768 (R\$3.156 em 31 de dezembro de 2011).

#### Tributárias

A Companhia figura como parte ré em 107 processos tributários os quais versam sobre repasse de PIS e COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos à lançamentos e autuações tributárias.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2012 contemplam provisão de R\$80.

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível e remota, nos montantes de R\$1.212.241 e R\$974.701, respectivamente em 31 de dezembro de 2012 (R\$0 e R\$637.560, respectivamente em 31 de dezembro de 2011) para as quais não foi constituída provisão.

Os assuntos discutidos nos processos mais relevantes de diagnóstico possível são Taxa de Iluminação Pública, Portarias DNAEE e Quebra de Contrato, na esfera civil, execução fiscal de COFINS na esfera tributária e, ação cível pública questionando periculosidade e reclamações trabalhistas, na esfera trabalhista.

A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Os processos nos quais a Companhia é parte, bem como os depósitos judiciais a eles associados, são classificados em curto e longo prazo, de acordo com o prazo estimado de exigibilidade financeira. Nestes termos, a Gerência Jurídica classifica os processos de acordo com o foro de tramitação e a fase processual em que se encontram. Logo, se a expectativa de deslinde da ação judicial for de 12 (doze) meses ou menos, assim considerados os processos que tramitam nos juizados especiais e todos os demais que já se encontram em fase de liquidação ou execução, o processo será classificado como de "curto prazo". Já se a expectativa de desenrolar da causa for maior que 12 (doze) meses, o processo será classificado como de "longo prazo".



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 22. Indenizações trabalhistas

				Circulante
				Total
Vencimento	PCCS	Plano Bresser	31/12/2012	31/12/2011
2012 Ajuste a valor presente (a)	<u>-</u>	232 -	232	120.450 (1.993)
Total		232	232	118.457

(a) A Companhia procedeu ao cálculo do AVP projetando as parcelas da dívida pela taxa INPC/IBGE e descontando pela taxa SELIC projetada segundo a expectativa apresentada no boletim FOCUS. Foi elegida a taxa SELIC projetada como taxa de desconto por se considerar que esta reflete os juros compatíveis com a natureza, riscos da dívida, levando em conta as taxas de mercado praticadas na data da transição da Lei nº 11.638/2007. Tendo em vista a natureza e complexidade dos cálculos da indenização, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foram omitidas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

#### Plano Bresser

Em 21/12/2004 a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho de 1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição.

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R\$ 370.000, sujeito à atualização pela variação acumulada do INPC/IBGE, pagáveis mensalmente até 25/8/2012. Em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial a quitação ocorreu em 19/12/2012.

No exercício findo em 31/12/2012, o impacto no resultado da Companhia relativo à atualização monetária foi de R\$ 9.957 positivo (R\$ 13.629 negativo em 31/12/2011).



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS)

Em 18/12/2008 foi homologado o acordo entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará referente à ação judicial que transitava na 12ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava a anulação das alterações feitas na estrutura do Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS), homologado em todos os termos da petição.

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R\$ 75.000, sujeito a atualização anual pela variação acumulada do INPC/IBGE nos doze meses anteriores, pagáveis mensalmente até 20/12/2012.

# 23. Recuperação judicial

A CELPA ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13a Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da CELPA, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado tendo por base as premissas de transferência para a Equatorial Energia S.A., destacando-se: i)- aporte mínimo de recursos novos no valor de R\$ 700mil (setecentos milhões de reais);ii)- a aprovação,pela ANEEL, do Plano de Transição; iii)- a obtenção de parcelamentos para os tributos atualmente em atraso, bem como para os Encargos Sociais em prazo não inferior a 60 (sessenta) meses; e iv)- a repactuação de seu endividamento.

Os credores foram segregados por tipo de crédito, sendo eles: i)- Clube de Paris; ii)- Credores Financeiros em US\$; iii)- Credores Operacionais; iv)- Encargos Setoriais; v)- Entes Públicos; vi)- Financeiros com Recebíveis Vinculados; vii)- Financeiros sem Recebíveis Vinculado; viii)- Com Garantia Real – Dívida em US\$; ix)- Com Garantia Real - Dívida em R\$; e x)- Intragrupos. Os credores trabalhistas foram tratados de forma exclusiva no plano.

Todos os Créditos Sujeito ao Plano foram novados pelo Plano e serão pagos na forma por ele estabelecida. Mediante referida novação, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições do Plano deixaram de ser aplicáveis, exceto em caso de acordos específicos entre o Credor em questão e a CELPA.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Para a elaboração do fluxo de pagamentos previsto no Plano, inclusive os valores e os prazos, foram levados em consideração (i) os valores dos Créditos constantes dos Anexos do Plano e (ii)a capacidade de geração de caixa da CELPA tendo em vista o aporte de recursos previsto no Plano. Dessa forma, a alteração, inclusão ou reclassificação de Créditos, ou qualquer outra discrepância entre os Anexos do Plano e o quadro-geral de credores homologado pelo Juiz da Recuperação, não poderá alterar o fluxo de pagamentos previstos no Plano e o valor total a ser distribuído entre os Credores, aplicando-se, nessas hipóteses, as seguintes previsões:

- (a) Na hipótese de novos Créditos, não constantes dos Anexos do Plano, serem reconhecidos por decisão judicial ou acordo entre as partes, tais Créditos serão pagos na forma prevista no Plano, com os recursos originalmente destinados ao pagamento dos Credores Financeiros. Tais Créditos serão pagos a partir da data do seu reconhecimento e seus titulares não terão direito às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.
- (b) Na hipótese de Créditos constantes dos Anexos do Plano terem seu valor majorado, seja por decisão judicial ou por acordo entre as partes, tais Créditos continuarão a ser pagos na forma prevista no Plano, alterando-se, porém, o percentual de pagamento dos Credores do mesmo grupo para comportar o pagamento do valor adicional. O valor adicional do Crédito majorado será pago a partir da data do seu reconhecimento e o seu titular não terá direito às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior.
- (c) Na hipótese da reclassificação de Créditos constantes dos Anexos do Plano, o valor integral necessário para o pagamento de tais Créditos, conforme forma de pagamento aplicável à classe para qual os Créditos tenham sido reclassificados, será realocado da classe original para a nova classe e fará parte do valor total a ser distribuído para a categoria de Credores em que tais Créditos vierem a se enquadrar. Os Credores da classe original continuarão a ser pagos na forma prevista no Plano, ajustando-se seus percentuais de pagamento para refletir o novo valor a ser distribuído e o valor dos Créditos remanescentes após a reclassificação do Crédito. O Credor cujo Crédito tenha sido reclassificado não fará jus às diferenças de pagamentos relativas às distribuições que já tiverem sido realizados em data anterior à sua reclassificação.
- (d) Na hipótese de Créditos constantes dos Anexos do Plano serem reconhecidos como Créditos Não Sujeitos ao Plano, os valores de tais Créditos serão subtraídos dos valores a serem distribuídos entre os Credores da respectiva categoria e deixarão de ser considerados para quaisquer efeitos. Os Credores da categoria da qual os Créditos forem considerados como Créditos Não Sujeitos ao Plano continuarão a ser pagos na forma prevista no Plano, ajustando-se seus percentuais de pagamento para refletir o novo valor a ser distribuído e o valor dos Créditos remanescentes após a subtração do Crédito Não Sujeito ao Plano.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

De acordo com o plano os credores Trabalhistas serão pagos em uma única parcela, os credores Operacionais e os de Encargos Setoriais em até 60 parcelas, os demais credores tiveram uma repactuação de prazos significativamente mais extensa, o que permitirá à Companhia um folego financeiro para sua recuperação.

O processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento de CELPA, desde que 1- esse encerramento seja aprovado pela maioria simples dos Créditos presentes na Assembleia de Credores; ou 2- todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação do Plano sejam cumpridas.

# 24. Outras contas a pagar

_	31/12/	/2012	31/12/2011		
<u>-</u>	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Convênios de arrecadação	2.161	-	2.436	-	
Adiantamento de consumidores	31.689	-	19.992	-	
Entidades seguradoras	584	-	150	-	
Benefícios a aposentados	4.135	-	3.173	-	
C.R. Almeida S.A Engenharia e Construções (a)	-	-	31.502	2.757	
Encargos ex-isolados	1.065	-	838	-	
Encargos tarifários	1.266	-	1.443	-	
Subvenção PIS - CCC	-	12.962	-	9.810	
Subvenção COFINS - CCC	-	59.706	-	45.185	
Taxa de iluminação pública	20.650	-	19.873	-	
ANEEL - Autos de Infração	4.525	18.110	-	-	
Multas regulatórias (b)	43.944	-	-	-	
Benefícios pós-emprego	6.119	-	3.217	-	
Participação nos lucros	116	-	-	-	
Outros	48.551	3.097	3.830	3.098	
Total	164.805	93.875	86.454	60.850	

(a) Refere-se ao saldo do parcelamento da ação ordinária de indenização de autos nº 1993.1.002606-0 junto à C.R. Almeida S.A . – Engenharia e Construções, que seriam pagos em 50 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M acrescidas de juros de 6% ao ano, que encontra-se no âmbito da Recuperação Judicial.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

(b) Refere-se a passivo por violação do limite de continuidade individual dos indicadores DIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão), FIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de fregüência de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão) e DMIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora ou por ponto de conexão). Em relação ao período de apuração (mensal, trimestral ou anual), a distribuidora deverá calcular a compensação ao consumidor e efetuar o crédito na fatura, apresentada em até dois meses após o período de apuração. No caso de violação do limite de continuidade individual do indicador DICRI (limite de continuidade estabelecido para o indicador de duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão), a distribuidora deverá calcular a compensação ao consumidor e efetuar o crédito na fatura, apresentada em até dois meses após o mês de ocorrência da interrupção. Pelo fato da Companhia ter entrado com o pedido de recuperação judicial em 29/2/2012, todos os valores cujo fato gerador ocorreram antes do protocolo do pedido devem compor o saldo dos credores cujo pagamento será aprovado pela assembléia de credores dentro nos prazos e condições legais.

## 25. Patrimônio líquido

### 25.1 Capital Social

O capital social da Companhia em 31/12/2012 e 31/12/2011 é de R\$ 518.932, representado por 63.850.934 ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 59.397.496 ações ordinárias e 4.453.438 ações preferenciais, divididas em 2.166.816 preferenciais Classe "A"; 1.085.373 preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 preferenciais Classe "C", cuja composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

									Número	de ações
		_					Pre	eferenciais		
Acionistas	Ordinárias	%	Α_	%	В _	%	С	%	Total	%
Equatorial Energia	38.717.480	65,18%	346.012	15,97%	2	0,00%	115.903	9,65%	39.179.397	61,36%
Eletrobrás	20.664.721	34,79%	121.339	5,60%	1.074.634	99,01%	-	0,00%	21.860.694	34,24%
Outros	15.295	0,03%	1.699.465	78,43%	10.737	0,99%	1.085.346	90,35%	2.810.843	0
Total	59.397.496	93,03%	2.166.816	3,39%	1.085.373	1,70%	1.201.249	1,88%	63.850.934	100,00%



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, os acionistas da Companhia autorizaram o aumento do seu capital social em até 572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais), mediante emissão de até 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão por ação ordinária foi fixado em R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por ação.

Vide nota de Eventos Subsequentes (nota 41a) para maiores detalhes.

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

- a) Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo  $8^{\circ}$  do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;
- b) Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;
- c) Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e à medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;
- d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%

Ações preferenciais classe "B" - 10%

Ações preferenciais classe "C" - 3%



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

### 25.2 Reserva de reavaliação

	31/12/2012	31/12/2011
Reserva de reavaliação	284.814	354.934
	284.814	354.934

A seguir segue a mutação da reserva de reavaliação:

		Quota de				
	31/12/2011	Reavaliação	Adição	Baixa	Outros	31/12/2012
Reserva de Reavaliação	(354.934)	41.133		55.253	(1.111)	(259.659)
Encargo Tributário			(32.771)	7.617		(25.155)
Total	(354.934)	41.133	(32.771)	62.870	(1.111)	(284.814)

### 25.3 Recursos destinados à aumento de capital

A controladora Equatorial Energia S/A aportou recursos na ordem R\$350.983 para fazer face ao aporte previsto no Plano de Recuperação Judicial aprovado em 01/09/2012 (nota 23). Tal aporte esse será subscrito e integralizado em Assembleia Geral de acionistas (nota 41a).

#### 25.4 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Nos exercícios de 2012 e 2011 a Companhia realizou um prejuízo de R\$696.863 e R\$391.162, respectivamente, não pagando dividendos nesses anos.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2010	34.825
Dividendos adicionais proposto em 2010	-
Pagamento de dividendos	(4.782)
Dividendos mínimos propostos em 2011	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	30.043
Saldo em 31 de dezembro de 2011	30.043
Dividendos adicionais proposto em 2011	-
Pagamento de dividendos	-
Dividendos mínimos propostos em 2012	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	30.043



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 26. Receita operacional bruta

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

		31/12/2012		31/12/2011			
	Nº de consumidores	MWh (*)	R\$	Nº de consumidores	MWh (*)	R\$	
Residencial	1.641.612	2.526.004	1.215.504	1.550.854	2.460.203	1.113.313	
Industrial	3.733	1.226.926	425.848	3.676	1.320.616	418.804	
Comercial	145.845	1.479.814	743.700	139.529	1.396.763	651.919	
Rural	120.285	193.876	65.031	122.802	191.826	58.786	
Poder público	17.608	446.203	215.294	16.816	427.131	188.720	
Iluminação pública	377	273.029	79.126	381	257.681	70.296	
Serviço público	1.763	237.125	68.967	1.647	233.522	62.318	
Consumo próprio	261	29.053		276			
Receita pela Disponibilidade- Uso da Rede	-	-	25.17 5	-	-	16.838	
Suprimento CCEE	-	-	3.539	-	-	12.966	
Baixa renda	-	-	59.439	-	-	37.746	
Receita de construção	-	-	466.170	-	-	734.576	
			17.590			10.066	
	1.931.484	6.412.030	3.385.383	1.835.981	6.321.764	3.376.348	

<sup>(\*)</sup> Informações não revisadas pelos auditores independentes.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

# 27. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
Fornecimento de energia elétrica	2.840.953	1.665.754
Remuneração financeira WACC	31.958	32.031
Receita pela disponibilidade - Uso da Rede	25.175	911.470
Suprimento de energia elétrica	3.539	12.966
Receita de construção (a)	466.170	734.576
Outras receitas	17.588	19.551
Receita operacional	3.385.383	3.376.348
ICMS sobre venda de energia elétrica	(601.672)	(551.277)
PIS e COFINS	(273.096)	(245.151)
Encargos do consumidor	(115.052)	(116.698)
Cota para RGR	(45.612)	(29.422)
Deduções à receita operacional	(1.035.432)	(942.548)
Receita operacional líquida	2.349.951	2.433.800

(a) A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

relacionada. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

#### 28. Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	017122012						
Custos/Despesas Operacionais	Custo do Serviço de Energia	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total			
Pessoal	117.685	134	41.646	159.465			
Material	242.133	1.133	7.022	250.288			
Serviços de terceiros	180.987	96.284	46.116	323.387			
Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema de	1.094.870	-	-	1.094.870			
transmissão e distribuição	138.212	-	-	138.212			
Custo de construção	466.170	-	-	466.170			
Depreciação e amortização	123.126	-	-	123.126			
Arrendamento e aluguéis	-	1	5.910	5.911			
Subvenção CCC	(254.986)	-	-	(254.986)			
Recuperação de Despesas	-	2	-	2			
Outros	31.178	(330)	101.862	132.710			
Total	2.139.375	97.224	202.556	2.439.155			



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 31/12/2011

Custos/despesas operacionais	Custo do Serviço de Energia Elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Total
Pessoal	79.041	3.114	33.052	115.207
Material	238.852	1.701	7.167	247.720
Serviços de terceiros	170.464	47.473	50.544	268.481
Custo de construção	734.576	-	-	734.576
Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso do sistema de	851.403	-	-	851.403
transmissão	113.706	-	-	113.706
Depreciação e amortização	132.046	-	-	132.046
Arrendamento e aluguéis	-	34	5.344	5.378
Subvenção CCC	(286.686)	-	-	(286.686)
Outros	(823)	16.308	15.978	31.463
Total	2.032.579	68.630	112.085	2.213.294

### 29. Outras despesas operacionais

	31/12/2012	31/12/2011
Perda comercial	115	19.508
Alienação/desativação bens	60.560	46.191
Ajustes de Inventário	2.160	-
Doações, contribuições e subvenções	622	3.876
Taxa Fiscalização	4.394	4.073
Outras	(83)	(1.492)
	67.768	72.156



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 30. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2012	31/12/2011
Rendas financeiras	41.855	48.939
Acréscimo moratório de venda de energia	45.819	46.443
Descontos obtidos (a)	225.896	-
Variações monetárias	75.210	96.666
Ajuste de valor presente	108.249	-
Outras receitas	67.921	107.162
Total das receitas financeiras	564.950	299.210
Variações monetárias e cambiais	(117.089)	(210.387)
Encargos de dívidas	(87.173)	(196.415)
Atualização do ativo financeiro - despesa	(16.263)	-
Multas por violação de metas/transg. de faixa	(143.081)	-
Multas Regulatórias	(84.308)	-
Multas moratórias e compensatórias	(217.192)	(203.239)
Juros passivos	(74.824)	-
Outras	(32.713)	(178.189)
Total das despesas financeiras	(772.643)	(788.230)
Total	(207.693)	(489.020)

(a) Os descontos obtidos são referentes à parcela de longo prazo dos créditos devidos aos credores financeiros de acordo com as Opções "A" a "F" escolhidas pelos credores, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 31. Prejuízo por ação

Cálculo de prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação).

	Exercícos findos em			
Resultado básico por ação	31/12/2012	31/12/2011		
Numerador				
Prejuízo do exercício				
Para acionistas preferenciais classe A	(23.650)	(13.274)		
Para acionistas preferenciais classe B	(11.842)	(6.649)		
Para acionistas preferenciais classe C	(13.107)	(7.359)		
Para acionistas ordinários	(648.264)	(363.880)		
	(696.863)	(391.162)		
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações preferencias classe A	2.167	2.167		
Média ponderada de número de ações preferencias classe B	1.085	1.085		
Média ponderada de número de ações preferencias classe C	1.201	1.201		
Média ponderada de número de ações ordinárias	59.398	59.398		
	63.851	63.851		
Resultado básico por ação				
Ações preferencias classe A	(10,91)	(6,13)		
Ações preferencias classe B	(10,91)	(6,13)		
Ações preferencias classe C	(10,91)	(6,13)		
Ações ordinárias	(10,91)	(6,13)		

#### 32. Participação nos resultados

A Companhia possui programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, com base em acordo de metas operacionais efinanceiras previamente estabelecidos. O montante dessa participação registrada como custo operacional e paga no exercício de 2012 foi de R\$ 8.982 (R\$ 8.203 em 2011).



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 33. Revisão / reajuste tarifário

#### Revisão tarifária de 2011

Pela indefinição das regras referentes ao Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.188 de 2/8/2011, prorrogou a vigência das tarifas de distribuição de energia elétrica da Resolução Homologatória nº 1.035 de 3/8/2010. Deste modo as tarifas de 2010, permaneceram sem alteração até 6/8/2012

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.327, de 31/7/2012, a ANEEL homologou o resultado da terceira Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2011, aplicando um reposicionamento médio de 7,90% (sete vírgula noventa por cento), sendo 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -1,18% (menos um vírgula dezoito por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

O efeito retroativo do reposicionamento tarifário supracitado foi contemplando devidamente corrigido no processo de reajuste tarifário de 2012.

#### Reajuste tarifário de 2012

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.328, de 31/7/2012, a ANEEL homologou o resultado do "IRT" Índice de Reajuste Tarifário Anual de 2012, fixando o reajuste médio em 10,00% (dez por cento), sendo 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

As tarifas que contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste estarão em vigor no período de 7/8/2012 a 6/8/2013, conforme decisão judicial.

O efeito médio, percebido pelo consumidor final resultante da aplicação da revisão/reajuste tarifário foi de 12,77%.

Entretanto, devido à situação de inadimplemento da Companhia, a ANEEL impossibilitou a aplicação imediata das tarifas homologadas pela Resolução nº 1.328, mantendo a aplicação dos valores homologados no processo tarifário de 2010.

Em 03 de agosto de 2012, a juíza da 13ª Vara Cível, Drª. Maria Filomena de Almeida Buarque, competente para processar e julgar o pedido de Recuperação Judicial da Empresa, decidiu, nos autos do processo nº 0005939-47.2012.814.0301, pela aplicação imediata do reajuste nas tarifas de Energia Elétrica homologadas pela Resolução no 1.328, sob pena de multa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os efeitos desta decisão persistem até hoje.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 34. Plano de aposentadoria e pensão

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, exempregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Em razão da mudança do controle acionário da Companhia, encontra-se em andamento avaliação objetivando apontar a melhor alternativa quanto a Entidade de Previdência Complementar a ser patrocinada pela Celpa.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto à Redeprev são:

#### a. Plano de Benefícios CELPA BD-I:

Instituído em 30/07/1982, está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Esse plano encontrase bloqueado para novas adesões desde 1/1/1998. Assegura os seguintes benefícios: complementação de aposentadoria por invalidez; complementação de aposentadoria por idade; complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; complementação de aposentadoria especial; complementação de pensão; e, complementação do abono anual.

#### b. Plano de Benefícios CELPA BD-II:

Instituído em 1/1/1998, encontra-se bloqueado a novas adesões de participantes desde 1/4/2000, quando foi instituído os Planos Celpa-OP e R. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora. Assegura os seguintes benefícios: complementação de aposentadoria por invalidez; complementação de aposentadoria por idade; complementação de aposentadoria por tempo de contribuição; complementação de aposentadoria especial; complementação de pensão por morte; e, complementação do abono anual.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### c. Plano de Benefícios - R:

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante dos extintos Planos de Benefícios CELPA – R, CEMAT – R e ELÉTRICAS – R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Assegura os seguintes benefícios de risco estruturado: suplementação da aposentadoria por invalidez, suplementação do auxílio-doença, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte.

Os benefícios são custeados exclusivamente pela CELPA e de forma solidária com as demais patrocinadoras, Centrais Elétricas do Matogrossenses S.A. – CEMAT e as empresas do Grupo Rede Energia.

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora.

#### d. Plano de Benefícios CELPA-OP:

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA – R, CEMAT – R e ELÉTRICAS – R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e assegura os seguintes benefícios de risco estruturado: Suplementação do Auxílio-Doença; Suplementação da Aposentadoria por Invalidez; Suplementação da Pensão por Morte; Abono Anual; e, Pecúlio por Morte. O Plano R é custeado exclusivamente pela CELPA, demais patrocinadores e participantes autopatrocinados, conforme previsto no Regulamento do Plano.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora.

A contribuição da patrocinadora durante o exercício de 2012 foi de 405 (R\$ 441 em 2011).

# 34.1Situação Financeira dos Planos de Benefícios – Avaliação Atuarial – data base 31/12/2012

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31/12/2012, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 - Benefício a empregados, são conforme segue:

#### a. Número de participantes/beneficiários:

		Planos de benefícios					
	CELPA BD-I	CELPA BD-II	R	CELPA-OP	Total		
Número Participantes	-	13	2.072	2.115	4.200		
Número Assistidos	261	170	33	33	497		
Número Benefiiciários Pensionistas (famílias)	44	147	13		204		
Total	305	330	2.118	2.148	4.901		



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2011
1. Taxa de desconto para o cálculo do valor presente	4,5% - todos os planos	5,5% - todos os planos
2. Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos	4,5% - todos os planos	5,5% - todos os planos
3. Taxa de crescimento salarial futuro	2%	2%
6. Fator de capacidade:		
Dos salários	1,00	1,00
Dos benefícios	1,00	1,00
7. Tábua de mortalidade geral	AT 2000 - Male	AT 2000 - Male
8. Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2011, ambos os sexos.	IBGE 2010, ambos os sexos.
9. Tábua de entrada em invalidez	Nula	Nula
10. Tábua de rotatividade	Nula	Nula

Adotou-se como taxa esperada de retorno dos ativos do plano, compostos substancialmente por renda fixa (vide item 7), a média das cotações diárias do titulo NTN-B (indexados ao IPCA – IBGE), de aproximadamente 20 anos, divulgado para o segundo semestre de 2012. A taxa de desconto dos fluxos futuros dos benefícios também foi baseada no rendimento do titulo retromencionado.

#### c. Síntese da Avaliação Atuarial:

		Planos de benefícios						
	CELPA BD-I	CELPA BD-II	R	Total	CELPA-OP			
1. Exigível atuarial	110.215	58.325	13.420	181.960	115.327			
2. Benefícios concedidos								
Aposentadoria	101.709	35.513	-	137.222	10.263			
Invalidez	1.188	2.133	9.795	13.116	-			
Pensão	7.318	15.976	3.626	26.920	-			
3. Benefícios a conceder								
Benefício definido	-	4.702	-	4.702	-			
Contribuição definida	-	-	-	-	105.064			



CELPA BD II

31/12/2011

50.679

50.679

71.955

31/12/2012

58.325

58.325

75.976

CELPA R

31/12/2011

11.241

11.241

11.723

31/12/2012

13.420

13.420

13.540

CELPA OP

31/12/2011

97.287

8.348

88.939

126.280

31/12/2012

115.327

10.263

105.064

146.180

Total

31/12/2011

259.264

170.325

88.939

354.934

31/12/2012

297.288

192.224

105.064

389.126

#### Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### d. Conciliação da posição dos fundos de benefício definido:

CELPA BD I

31/12/2011

100.058

100.058

144.976

31/12/2012

110.215

110.215

153.430

Valor presente das obrigações atuariais

Benefício Definido

Valor justo dos Ativos

Reconhecida

Contribuição Definida

Valor justo dos Ativos	155.430	144.976 7	5.976 71.95	5 13.540	11.723	40.100 120.200	309.120	354.934
Benefício Definido	153.430	144.976 7	5.976 71.95	5 13.540	11.723	41.116 37.340	284.062	265.994
Contribuição Definida	-	-		-	- 10	05.064 88.939	105.064	88.939
(Ganhos)/Perdas atuariais não reconhecidas	-	-		-	-		-	-
Custo do serviço passado não reconhecido	-	-		-	-		-	-
(Déficit)/Superávit	43.214	44.918 1	7.651 21.27	7 120	482	30.853 28.993	91.838	95.669
Limite do ativo (Resolução CGPC nº 26/2008)	25.203	44.918 1	3.272 21.27	7 120	482	30.853 28.993	69.448	95.669
		CELPA - BD-	ı	CELPA - BD-II		R		Total
	31/12/2012	31/12/201			31/12/2012		31/12/2012	31/12/2011
	31/12/2012	31/12/201	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente da obrigação								
de benefício definido								
Saldo no início do exercício	100.058	96.600	50.678	49.154	11.241	9.692	161.977	155.446
Ousto do serviço corrente	_	3.458	319	1.494	_	1.549	319	6.501
Ousto dos juros	4.960	5.313		_	604	533	8.189	8.549
Benefícios pagos	(8.394)	(9.697			(1.311)	(1.264)	(13.915)	(15.914)
(Canhos)/Perdas atuariais	13.592	•	•			(1.204) 731	25.392	,
(Garirios)/Ferdas atuariais	13.592	4.384	8.913	2.280	2.887	731	25.392	7.395
Saldo no final do exercício	110.216	100.058	58.325	50.678	13.421	11.241	181.962	161.977
Valor justo dos ativos do plano								
Saldo no início do exercício	144.975	134.279	71.955	67.218	11.723	11.457	228.653	212.954
Retorno esperado	6.524	7.385	3.238	3.697	528	630	10.290	11.712
Contrib. recebidas do	0.024	7.000	0.200	0.007	020	000	10.200	11.712
empregador/participantes	_	_	8	31	12	1.709	20	1.740
Benefícios pagos	(8.394)	(9.697			(1.311)	(1.264)	(13.915)	(15.914)
Ganho/(Perda) atuarial	10.324	13.008	,	, ,	2.589	(809)	17.898	18.161
Gaillo (Ferda) atdariai	10.324	13.000	4.300			(809)	17.090	10.101
Saldo no final do exercício	153.429	144.975	75.976	71.955	13.541	11.723	242.946	228.653
Posição líquido	43.213	44.917	17.654	21.277	120	482	60.984	66 676
Posição líquida	43.213	44.917	17.651	21.2//	120	462	00.964	66.676
Não reconhecida	43.213	44.917	17.651	21.277	120	482	60.984	66.676
50. # 100.00	.5.2.10				.20	.52	00.001	00.0.0



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### e. Composição dos ativos dos planos:

	CELPA - BD-I		CELPA - BD-II		CELPA - R			Total
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Disponível, gestão previdencial e administrativa Investimentos	180	133	162	450	653	502	995	1.085
Títulos públicos	46.634	43.438	23.007	21.516	4.215	3.744	73.856	68.698
Créditos privados e depósitos	50.071	70.438	24.703	34.890	4.526	6.071	79.300	111.399
Ações	1.457	2.927	725	1.464	113	198	2.295	4.589
Fundos de investimento	47.198	20.217	23.374	10.053	3.970	1.598	74.542	31.868
Imobiliários	6.111	6.254	3.082	3.154	-	-	9.193	9.408
Empréstimos e financiamentos	1.941	1.864	102	945	-	100	2.043	2.909
Outros realizáveis	54		26		7	1	87	1
Total	153.646	145.271	75.181	72.472	13.484	12.214	242.311	229.957

#### 34.2 Reconciliação contábil

	Passivo atuarial não coberto (a)	Confissão de dívida (b)	Contribuição corrente	Total
Saldo em 31/12/2010	13.983	1.720	1.584	22.196
Despesa do exercício Pagamentos de contribuições / dívida Constituição de passivo atuarial Contribuição corrente	- - 352 	24 (1.744) - -	(1.584) - 3.217	24 (3.328) 352 3.217
Saldo em 31/12/2011	14.335	-	3.217	22.461
Despesa do exercício Pagamentos de contribuições / dívida Constituição de passivo atuarial Contribuição corrente	- - 1.014 -	- - - -	(9.876) 12.778	(9.876) 1.014 12.778
Saldo em 31/12/2012	15.349		6.119	26.377

(a) Passivo atuarial não coberto: tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas da Companhia. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10 de 4/8/1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11/6/1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão".



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

(b) Contas a pagar à Redeprev - Confissão de dívida: em 7/6/1996 foi assinado o Instrumento Particular de Confissão de Dívida, consolidando dívidas no montante de R\$ 12.727 naquela data. O valor contratado foi amortizado em 180 parcelas mensais, atualizadas monetariamente pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescidas de juros de 0,5% ao mês, sendo a última parcela liquidada em 30/6/2011.

#### 35. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Ramo do Seguro	Vencimento das Apólices	Importância Segurada
Aeronáutico Facultativo Casco	15/10/2013	US\$1.100
Aeronáutico Facultativo RCF	15/10/2013	US\$50.000
Aeronáutico Facultativo Reta Obrigatória	15/10/2013	R\$ 476
Fluvial	03/07/2013	R\$ 316
Responsabilidade Civil Geral - Operações	30/11/2013	R\$ 20.000
Riscos Operacionais	30/11/2013	R\$ 234.630
Automóvel	30/12/2013	(c)
Compreensivo Empresarial	15/04/2013	R\$ 5.952
Seguro Garantia Judicial	(a)	
Seguro Garantia Leilão de Energia	(b)	

<sup>(</sup>a) 05 apólices com vencimentos em janeiro, março, junho, agosto e outubro de 2013.

<sup>(</sup>b) 1 apólice com vencimento em março de 2013.

<sup>(</sup>c) 384 veículos segurados.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 36. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

Energia Contratada	Vigência	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016
Lifergia Contratada	2012 a 2042	1.005.989	1.119.211	1.258.040	1.252.466	1.348.006	6.793.997

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

#### 37. Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível.

Todas as decisões tomadas pela Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas um segmento passível de reporte.

#### 38. Questões ambientais (\*)

A gestão ambiental e de segurança no trabalho dos processos da Companhia é balizada na Política de Sustentabilidade existente na empresa e inclui os Sistemas de Gestão Ambiental, de Saúde e Segurança do Trabalho implantado.

No ano de 2012, foi sancionada a Lei N. 8.909, de 29 de março de 2012, que dispões sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Belém, instrumento legal que regulamenta toda a gestão da arborização na Capital do Estado, que teve a Celpa como membro do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da referida Lei.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Por conta de sua atuação como membro do Grupo de Trabalho que elaborou o Plano Municipal de Arborização de Belém, instituído pela Lei 8.909/212, a Celpa recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém — SEMMA o Diploma de Mérito Ambiental, dentro da Programação da IX Semana Municipal de Meio Ambiente, em evento realizado em 01 de junho de 2012.

No mês de dezembro de 2012, a Celpa, por meio de técnicos da área de meio ambiente da empresa, foi instituída pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belém - CONSEMMA, como membro da Câmara Técnica de Arborização de Belém, que tem por objetivo servir como consultoria técnica para o CONSEMMA nas questões relacionadas à arborização na cidade.

Também no ano de 2012, a Celpa obteve junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA-PA, 50 processos de regularização ambiental, entre licenças, autorizações e cadastros de obras e empreendimentos da Companhia..

(\*) Informações não auditadas.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 39. Ativos e passivos regulatórios

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas demonstrações contábeis os seguintes saldos:

ATIVO	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	5.429	279
Outros componentes financeiros da tarifa	76.504	31.179
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	81.933	31.458
NÃO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	48.978	74.947
Outros componentes financeiros da tarifa	27.581	21.292
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.559	96.239
TOTAL DO ATIVO	158.492	127.697
PASSIVO	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	7.174	-
Outros componentes financeiros da tarifa	21.243	-
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	28.417	-
NÃO CIRCULANTE		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	17.870	38.416
Outros componentes financeiros da tarifa	-	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.870	38.416
TOTAL DO PASSIVO		



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

#### 40. Instrumentos financeiros

#### a. Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou o Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio.

#### b. Politica de utilização de derivativos

A CELPA apenas utiliza operações com derivativos para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras, ambos através de operações de SWAP.

Atualmente, a CELPA possui uma operação SWAP com seu controlador Equatorial Energia.

#### c. Valor justo dos ativos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 estão identificados a seguir:



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

		31/12/2011		
	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos financeiros	_			
Caixa e equivalentes de caixa	68.850	68.850	208.756	208.756
Investimentos de curto prazo	363.039	363.039	-	-
Contas a receber de clientes	571.398	571.398	670.337	670.337
Títulos a receber	-	=	6.149	6.149
Partes relacionadas	-	=	115.463	115.463
Depósitos judiciais	84.346	84.346	27.429	27.429
Ativo financeiro - bens da concessão	428.241	428.241	458.056	458.056
Sub-rogação CCC	211.699	211.699	175.829	175.829
Passivos financeiros				
Fornecedores	280.564	280.564	325.458	325.458
Empréstimos e financiamentos	1.892.984	1.892.984	1.936.654	1.936.830
Partes relacionadas	303.220	303.220	176.188	176.188
Operações de s <i>wap</i>	248	248	106.861	106.861

- Investimentos de curto prazo são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é 1.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- Ativo financeiro de concessão são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- **Fornecedores** Decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- Empréstimos e financiamentos os empréstimos e financiamentos têm o
  propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da
  Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São
  classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão
  contabilizados pelos seus valores amortizados.
- Instrumentos financeiros derivativos são classificados pelo valor justo através do resultado e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

#### d. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da CELPA são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexadas ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

#### e. Gestão de risco decorrente de instrumentos financeiros

Os fatores de riscos abaixo descritos podem impactar a saúde econômico-financeira da Companhia ou sua operação. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

- Risco de crédito Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de consumidores constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.
- Risco de liquidez O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentados na nota nº 20.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

Conforme explicado na nota 1, a Companhia entrou em Recuperação Judicial no dia 28/02/2012 com aprovação do Plano de Recuperação no dia 01/09/2012 e teve suas dívidas Financeiras e Operacionais renegociadas, em virtude da incapacidade de pagamento e da necessidade de geração de Caixa.

- Riscos de mercado Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, quem em virtude da Recuperação Judicial, serão renegociados.
- Risco Cambial

   Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição da CELPA ao câmbio é de 34,5% de sua dívida. A CELPA monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A sensibilidade desta dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM. Um cenário com taxas reais verificadas 31 de dezembro de 2012 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

#### Risco do Fluxo de Caixa ou Valor Justo associado à Taxa de Juros R\$ Mil Cenário Cenário II Cenário III Cenário IV Cenário V Risco Operação Provável + 25% + 50% PASSIVOS FINANCEIROS Empréstimos e Financiamentos USD (29.244)(70.379) (111.513) 11.891 53.026 Taxa em Referência para PASSIVOS FINANCEIROS + 50% - 25% + 25% - 50% 31/12/2012 Dolar USD/R\$ 1,02

Visando proteção cambial, a CELPA pactuou com a Equatorial Energia um SWAP para proteção cambial dos Bonds cedidos à Equatorial, que fechou 2012 com perda de R\$248, sendo o BTG Pactual o "AGENTE DE CÁLCULO" da operação. Com a operação a CELPA figura como ativa em dólar e passiva em CDI

Abaixo os detalhes da operação: Operação CETIP: 12L00016060

Valor base montante do contrato: R\$93.677.718,75

Data de início: 14/12/2012

Data de vencimento: 28/05/2013 Parâmetros para atualização:

EQUATORIAL: 100% CDIE (Código 03 do CETIP)

CELPA: CELPBZ 10 (Código 5107 do CETIP) através da seguinte fórmula = (Cotação Final x PTXV Final) / (Cotação Inicial x Taxa de Câmbio Inicial)



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

De acordo com o CPC 40, apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2012 e 2011, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas					Valor justo
Objetivo de <i>hedge</i> de risco de mercado (a)	Indexadores	Vencimento	Valor nocional 31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011
Swap BID					
Banco Société Générale Ponta ativa Ponta passiva	USD + 0% IGPM + 4,88%	Fev/12 a Mai/12	-	<u> </u>	(8.122) 7.567 15.689
Banco Itaú BBA S.A. Ponta ativa	USD + 0%	Fev/12 a Mai/15	-	<u> </u>	(23.596)
Ponta passiva	IGPM + 4,38%			-	46.528
Unibanco S.A. Ponta ativa Ponta passiva	USD + 0% IGPM + 4,60%	Fev/12 a Mai/15	-	- - -	(41.068) 40.093 81.161
Total BID					(72.786)
Swap UNIT NOTES					
Unibanco S.A. (b) Ponta ativa Ponta passiva Saldos pendentes a pagar				<u> </u>	(18.428) 15.680 34.108
Merrill Lynch (b) Ponta ativa Ponta passiva Saldos pendentes a pagar				· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(15.647) 15.680 31.327
Total UNIT NOTES					(34.075)
Swap EQUATORIAL					
BTG Pactual				(248)	
Ponta ativa Ponta passiva Saldos pendentes a pagar				93.678 93.926 -	-
Total EQUATORIAL				(248)	
TOTAL GERAL				(248)	(106.861)
Passivo circulante Passivo não circulante				(248) -	(68.499) (38.362)

 Risco de vencimento antecipado - A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos que, em geral, requerem o cumprimento de determinada cláusulas contratuais. O descumprimento dessas cláusulas pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento. Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

 Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros- As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no Endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2012 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Risco do Fluxo de Caixa ou Valor Justo associado à Taxa de J	uros					R\$ Mil
O peração	Risco	Cenário Provável	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%	Cenário IV - 25%	Cenário V - 50%
ATIVOS FINANCEIROS						
Aplicações Financeiras	CDI	8.814	11.017	13.220	6.610	4.407
PASSIVOS FINANCEIROS						
	CDI	(28.680)	(53.313)	(77.947)	(4.046)	20.587
Empréstimos e Financiamentos	TJLP	(3.487)	(3.542)	(3.596)	(3.433)	(3.379
	IGPM	(3.621)	(6.983)	(10.345)	(258)	3.104
Referência para ATIVOS e PASSIVOS FINANCEIROS		Taxa em 7 31/12/2012	+ 25%	+ 50%	- 25%	- 50%
CDI (% ano)		8,40	10,50	12,60	6,30	4,20
TJLP (% ano)		5,75	7,19	8,62	4,31	2,87
IGP-M (% ano)		7,82	9,77	11,73	5,86	3,91
IPCA (% ano)		5,84	7,30	8,76	4,38	2,92

94



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

O Impacto da Sensibilidade no Resultado e no Patrimônio Líquido da controlada CELPA é demonstrada abaixo:

Impacto da Sensibilidade no Resultado e no Patrimônio Líquido

impacto da Schsiolidade no Resultado e no Fatilmonio Esquito				
Cenários	Resultado do Exercício (Lucro / Prejuízo)	Patrimônio Líquido		
Cenário Provável	-	-		
Cenário II	(122.869)	(93.688)		
Cenário III	(183.771)	(140.125)		
Cenário IV	(1.065)	(1.318)		
Cenário V	59.837	74.048		

• Risco de Escassez de Energia - O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

#### c. Gestão do capital

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

A Administração da Companhia estabelece e acompanha as diretrizes de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazos dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 dezembro de 2012 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

- Dívida Líquida / EBITDA
- Dívida Líquida / (Dívida Líq. + Patrimônio Líquido)
- Dívida de Curto Prazo / Dívida Total

#### 41. Evento subsequente

#### a. Aumento de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, os acionistas da Companhia autorizaram o aumento do seu capital social em até 572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais), mediante emissão de até 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão por ação ordinária foi fixado em R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por ação.

Conforme Aviso aos Acionistas datado de 13 de março de 2013, após a 2ª rodada de subscrição de sobras, houve uma subscrição de aproximadamente 70,9% do aumento de capital social aprovado, representando a emissão de 1.843.598.873 (um bilhão, oitocentas e quarenta e três milhões, quinhentas e noventa e oito mil, oitocentas e setenta e três) novas ações ordinárias, através do aumento de capital de R\$ 405.591.752,06 (quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

Findo o prazo de revisão da subscrição pelos acionistas, o que ocorrerá em 1º de abril de 2013, a assembleia geral deverá se reunir para homologar parcialmente o aumento de capital supramencionado.

#### b. Medida provisória nº 605

Em 24 de janeiro de 2013, foi publicado a medida provisória nº605, que altera a Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002, na parte em que cria a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Esta medida inclui como objetivos deste encargo o provimento de recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, bem como recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando assim o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, consoante disposto no § 20 do art. 10 da Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

\* \* \*